



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 32/2020
PROTOCOLO Nº 554/2020
DATA: 14/8/2020

mb

Senhor Presidente

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições, submete à apreciação desta Câmara a seguinte proposição:

Considerando que a empresa PORTO DE AREIA BRASIL realiza suas atividades na COLÔNIA PRIMAVERA, Chácara Porto da Canoa, no município de Palmeira;

Considerando ainda que os caminhões da referida empresa transitam na estrada da comunidade de QUERO QUERO em velocidade incompatível com aquela Via Pública, oferecendo riscos às pessoas, e produzindo nuvens de "poeira", altamente prejudiciais às residências e a saúde das pessoas;

INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine ao Setor Competente da Prefeitura, a realização de um TERMO DE CONDUCTA entre a Prefeitura e a empresa Porto de Areia Brasil, determinando a redução da velocidade dos veículos e do empoeiramento das casas e das pessoas, termo este, adequado ao Bem Estar daquela Comunidade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador